



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 531/77 =

O Dr. José Carlos de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas - atribuições, etc.

Considerando o passamento do ex-Vereador, Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual, sr. MANOEL JOAQUIM FERNANDES, ocorrido hoje, nesta cidade às 7:30 horas;

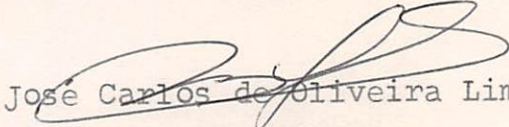
Considerando ainda que a Câmara Municipal de Garça deve prestar ao Ex-Vereador e antigo cidadão Garcense, MANOEL - JOAQUIM FERNANDES as homenagens póstumas que lhe são devidas,

RESOLVE :

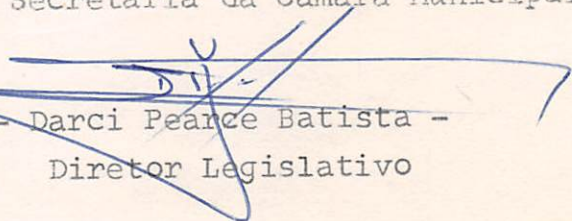
- 1) Determinar, com autorização da família, que os restos mortais do sr. Manoel Joaquim Fernandes, seja - exposto em CÂMARA ARDENTE, a partir das 14:00 horas
- 2) Convocar a Câmara de Vereadores ~~para~~ às 14:00 até as 18:00 horas para as homenagens postumas que lhe serão tributadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 23 de dezembro de 1 977


José Carlos de Oliveira Lima
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo